

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL EMITEC/SUPED/SEC 001/2022

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS DOCENTES PARA ATUAÇÃO NO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA**

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em exercício, no uso das suas atribuições, observando o disposto na Lei Estadual nº 8.261 de 29 de maio de 2002, com as alterações da Lei Estadual nº 13.188 de 01 de julho de 2014 - **Estatuto do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do Estado da Bahia**, torna público, que estarão abertas no período de 01 a 12/09/2022, as inscrições do Processo Seletivo Interno, com vistas à formação de cadastro reserva de 22 (vinte e dois) professores para atuarem na **Unidade Escolar Centro de Referência em Ensino Médio com Intermediação Tecnológica (CEMITec)** - Portaria de Criação 1787/2016, publicada no Diário Oficial de 10/03/2016.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo interno de pessoal destina-se a seleção de 22 (vinte e dois) professores, pertencentes ao quadro de servidores efetivos da Rede Estadual de Ensino, que não se encontram em período de estágio probatório, para atuação no âmbito da Unidade Escolar Centro de Referência em Ensino Médio com Intermediação Tecnológica.

1.2 A seleção aqui descrita será realizada, conforme cronograma ANEXO A, pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia, sob a responsabilidade de uma Comissão Técnica de Seleção, composta por membros da Unidades Escolar CEMITec, constituída para este fim, publicada em Diário Oficial do Estado da Bahia.

1.3 A seleção dar-se-á em três etapas, de caráter eliminatório e classificatório, a fim de proceder a publicação da lista dos(as) selecionados(as):

- Prova de Títulos (ANEXO C).
- Realização de entrevista (ANEXO E).
- Avaliação técnico-pedagógica de desempenho na Prova Didática (ANEXO F).

1.4 A seleção do candidato no presente Processo Seletivo para a função de Professor não assegura a inclusão e assunção imediata como docente do CEMITec, mas apenas a expectativa de ser integrado a Unidade Escolar.

1.5 Da realização das etapas do Processo Seletivo Interno

1.5.1 O processo seletivo interno será realizado na cidade do Salvador/BA, no endereço: Prédio do Instituto Anísio Teixeira, Estrada das Muriçocas, s/n, Bairro de São Marcos, sala 05, sob a responsabilidade da Comissão Técnica de Seleção instituída para esta finalidade.

1.5.2 Os candidatos deverão apresentar na **entrevista** os documentos comprobatórios dos dados informados na Prova de Títulos.

### 2. REQUISITOS BÁSICOS PARA SELEÇÃO

2.1. Ser professor efetivo da Rede Estadual de Educação da Bahia, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

2.2 Ser lotado nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino;

2.3 Comprovar formação acadêmica em cursos de Licenciatura Plena, conforme Perfil do Candidato descrito no QUADRO DE VAGAS - ANEXO B, relacionado com o Curso/Disciplina para o qual pleitear a vaga;

2.4 Ter experiência como docente do Ensino Fundamental e Médio de no mínimo 3 (três) anos.

2.5 Ter experiência com produção de conteúdo na área de conhecimento, vinculada a vaga de atuação, comprovada com declaração de publicação em livros, revistas ou periódicos.

2.6 Ter formação na área de Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação aplicadas a educação, comprovada com Certificação de participação em cursos de extensão, com carga horária mínima 120 horas ou Curso de especialização na área;

2.7 Residir em Salvador ou, sob o próprio custeio, passar a residir em Salvador;

2.8 Ter disponibilidade para realizar viagens de formação e acompanhamento às Unidades do CEMIT e Escolas de Vinculação localizadas nos municípios do Estado da Bahia, quando necessário;

2.9 Cumprir as determinações deste documento no ato da convocação.

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES SELECIONADOS

O servidor selecionado terá a carga horária de trabalho destinada à atuação na Unidade Escolar CEMITec, passando a assumir as seguintes atribuições como professor, conforme Lei Estadual nº 8.261 de 29 de maio de 2002, alterada pela Lei nº 13.188 de 01 de julho de 2014:

3.1 Atuar com ferramentas de mediação tecnológica no exercício da docência, desempenhando, na sala de aula-estúdio, atividades como professor de vídeo, professor assistente 1 e professor assistente 2.

3.2 Atuar na produção de conteúdos, materiais didáticos e objetos de aprendizagem vinculados a sua área de atuação.

3.3 Participar das atividades de planejamento, acompanhamento e avaliação da aprendizagem dos estudantes.

3.4 Fazer uso de ferramentas de intermediação tecnológicas definidas institucionalmente para o exercício das atividades de docência.

3.5 Participar de processos formativos específicos para atuação na sala de aula-estúdio como professor de vídeo e professor assistente.

3.6 Elaborar relatórios de trabalho quando solicitado.

3.7 Desenvolver outras atribuições correlatas e inerentes a profissionalidade docente.

### 4. DAS VAGAS

4.1 O quantitativo de vagas do processo seletivo está disposto no **QUADRO DE VAGAS ANEXO B**.

4.2 Os candidatos classificados farão parte de um cadastro reserva, podendo ser convocados, por ordem de classificação, conforme necessidade da Unidade Escolar CEMITec.

### 5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1 As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio de formulário eletrônico, disponível no endereço eletrônico [www.educacao.ba.gov.br](http://www.educacao.ba.gov.br), no período de **01 a 12 de setembro de 2022**.

5.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar seus dados pessoais, dados para contato e dados funcionais.

5.3 A SEC não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitam a transferência de dados.

5.4 Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, inscrições via fax ou via postal.

5.5 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderam, rigorosamente, aos itens estabelecidos no presente edital.

5.6 O(A) candidato(a) que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou que ainda não atenda a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado(a), no caso de o fato ser constatado, posteriormente, à realização do processo seletivo.

5.7 Quaisquer dúvidas ou reclamações deverão ser encaminhadas para a Comissão Técnica de Seleção, por meio do e-mail: [selecao.emitec@nova.educacao.ba.gov.br](mailto:selecao.emitec@nova.educacao.ba.gov.br), a fim de que possam ser esclarecidas.

5.8 Não haverá inscrição fora da data prevista neste Edital.

### 6. DOS PROCEDIMENTOS DA PROVA DE TÍTULOS

6.1 Todos os candidatos inscritos neste Processo Seletivo Interno deverão, impreterivelmente, no período de 08h00min do dia 01 de setembro de 2022 às 23h59min do dia 12 de setembro de 2022, encaminhar os títulos a serem avaliados para o e-mail: [selecao.emitec@nova.educacao.ba.gov.br](mailto:selecao.emitec@nova.educacao.ba.gov.br), conforme o estabelecido abaixo:

a) preencher relação específica, conforme modelo constante no ANEXO D deste Edital, discriminando os documentos que estão sendo encaminhados, a qual deverá ser assinada pelo candidato e conter nome completo, número de inscrição e o código da vaga para a qual está concorrendo;

b) encaminhar os títulos a serem analisados conforme disposto no barema, ANEXO C, os quais deverão estar legíveis, sem rasuras ou emendas;

6.2 os documentos deverão ser encaminhados por meio de uma única mensagem de e-mail para o endereço eletrônico: [selecao.emitec@nova.educacao.ba.gov.br](mailto:selecao.emitec@nova.educacao.ba.gov.br). No campo "assunto", o candidato deverá identificar seu nome completo e o nome do componente curricular correspondente a vaga para a qual está se inscrevendo. Os arquivos anexados deverão estar digitalizados e encaminhados no formato pdf ou Jpeg, com tamanho máximo de 10Mb.

6.3 Não serão aceitos:

- documentos que sejam encaminhados de outra forma que não a descrita nos subitens 6.2;
- mais de um e-mail enviado pelo mesmo candidato, para o endereço eletrônico [selecao.emitec@nova.educacao.ba.gov.br](mailto:selecao.emitec@nova.educacao.ba.gov.br), sendo considerado apenas o último e-mail enviado;
- e-mail encaminhado após o período e horário estabelecido no subitem 6.1.

6.4 O candidato deve se certificar que todos os documentos a serem encaminhados estejam anexados no e-mail antes de enviá-lo.

6.5 A Comissão Técnica de Seleção não se responsabiliza por documentos/e-mails não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.6 O candidato receberá confirmação eletrônica de envio do e-mail, cabendo à Comissão Técnica de Seleção, em até 48 horas, validar, por e-mail, o recebimento da documentação encaminhada pelo docente.

### 7. DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. O envio e comprovação dos documentos será de exclusiva responsabilidade do candidato e o cumprimento do prazo para o envio dos mesmos será atestado pela data de recebimento da documentação encaminhada através do e-mail [selecao.emitec@nova.educacao.ba.gov.br](mailto:selecao.emitec@nova.educacao.ba.gov.br).

7.2 Após o envio dos títulos, não serão aceitos a inclusão de novos documentos, sob quaisquer hipóteses ou alegações.

7.3 A Prova de Títulos consistirá na análise dos documentos, encaminhados para comprovação de titulação, obtida pelo candidato e para comprovação da experiência profissional, conforme disposto no ANEXO C deste Edital.

7.3.1 A pontuação total da Prova de Títulos será de 50 (cinquenta) pontos.

7.3.2 Na somatória dos títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

7.4 Serão considerados como comprovantes válidos para análise somente os títulos referentes à participação do candidato em Cursos de Pós-Graduação (Lato sensu e Stricto sensu), ministrados por Instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC) e credenciadas pela CAPES.

7.5 A avaliação dos títulos terá como parâmetro os valores unitários e máximos descritos no ANEXO C.

### 8. DA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA

8.1 A pontuação total da **Entrevista será de 25** (vinte e cinco) pontos.

8.1.1 Os aspectos de desempenho pessoal durante a Entrevista serão analisados conforme disposto no barema, **ANEXO E**.

8.2. Serão convocados para participar da Entrevista os candidatos classificados na Prova de Títulos em até duas vezes o número de vagas para cadastro reserva por Componente



Curricular, considerados todos os empatados em última posição, ficando os demais excluídos do processo seletivo.

8.3 A Entrevista será realizada na Unidade Escolar CEMITec, localizada no Prédio do Instituto Anísio Teixeira, Estrada das Muriçocas, s/n, Bairro de São Marcos, sala 05, no período de **23 a 29/09/2022**, conforme comunicação prévia encaminhada pela Comissão Técnica de Seleção ao candidato classificado, informando data e horário para entrevista.

8.4 O não comparecimento à Entrevista na data e no horário definidos em comunicado será considerado como desistência por parte do(a) candidato(a), sendo, automaticamente, eliminado(a) do processo seletivo.

8.5 A Entrevista visa aferir o conhecimento pedagógico do(a) candidato(a) sobre a política educacional vinculada ao Novo Ensino Médio, o uso de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs) na educação, habilidades interrelacionais adstritas ao exercício de atividades de articulação de área, e será realizada pela Comissão de Seleção formada pela Unidade Escolar CEMITec.

## 9. DA REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

9.1 A pontuação total da Prova Didática será de **25** (vinte e cinco) pontos, conforme disposto no Barema (ANEXO G).

9.2. Serão convocados para participarem da Prova Didática, todos os candidatos por componente curricular, que alcançarem, no mínimo, 15 pontos na entrevista, ficando os demais excluídos do processo seletivo.

9.3 A prova didática consistirá na apresentação de uma aula de duração de 15 minutos, apresentada à Comissão Técnica de Seleção, a ser realizada na Unidade Escolar CEMITec, localizada no Prédio do Instituto Anísio Teixeira, Estrada das Muriçocas, s/n, Bairro de São Marcos, sala 05, no período de **10 a 14/10/2022**, conforme comunicação prévia encaminhada pela Comissão Técnica de Seleção ao candidato classificado, informando data e horário para prova didática.

9.4 O tema da aula ficará a cargo do candidato, devendo estar circunscrito ao currículo do Novo Ensino Médio e componente curricular de atuação do candidato.

9.5 O candidato deverá produzir slides para a aula e terá disponível, para a apresentação da aula: um Datashow, um computador e quadro branco.

9.6 O candidato deverá apresentar, à Comissão Técnica de Seleção, o seu planejamento de aula impresso, conforme modelo disponibilizado no ANEXO F.

9.7 A Prova Didática, visará aferir domínio de conteúdo; abordagem metodológica, caracterizada pelo uso de recursos tecnológicos; proposição de estratégias de avaliação da aprendizagem.

## 10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Terá preferência, nos casos de empate, o(a) candidato(a) que:

- Tenha, em ordem prioritária, padrão mais alto na Carreira (Especialização, Mestrado e Doutorado);
- Maior tempo de serviço em efetiva regência no Ensino Médio.
- Experiência em docência na EaD.

## 11. DOS RESULTADOS

11.1 O resultado final desta seleção contemplará a classificação final dos (as) candidatas (as) considerando a pontuação total, obtida com o somatório dos resultados da prova de Títulos, Entrevista e Prova Didática.

11.2 Estará habilitado o(a) candidato(a) que obtiver a pontuação total mínima igual ou superior a 60 pontos.

11.3 O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia **19/10/2022** no endereço eletrônico: [www.educacao.ba.gov.br](http://www.educacao.ba.gov.br).

11.4 A partir da data de publicação do resultado preliminar da seleção cabe recurso (em pdf), no prazo de 02 (dois) dias úteis, de **20 a 21/10/2022**, a ser enviado no endereço eletrônico [selecao.emitec@nova.educacao.ba.gov.br](mailto:selecao.emitec@nova.educacao.ba.gov.br).

11.5 Não será aceito recurso:

- Sem identificação (nome) do requerente.
- Sem os dados do candidato.
- Apresentado em conjunto com outros candidatos, isto é, recurso de forma coletiva.
- Encaminhado por outra forma diferente.
- Enviado fora do prazo.

11.6 A Comissão Técnica de Seleção avaliará os recursos recebidos e publicará os resultados do julgamento em **26/10/2022**.

11.7 A Publicação do Resultado Final da seleção será divulgada no dia **04/11/2022**.

## 12. DA VALIDADE

12.1 O Processo Seletivo Interno para convocação de professores licenciados da Rede Estadual de Ensino, para atuação na Unidade Escolar CEMITec, terá validade de dois anos.

12.2 Os candidatos selecionados farão parte de um cadastro reserva, podendo ser convocados conforme a necessidade da Unidade Escolar CEMITec.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O(A) candidato(a) poderá obter informações referentes ao processo seletivo por meio da internet, no endereço eletrônico: [www.educacao.ba.gov.br](http://www.educacao.ba.gov.br).

13.2 A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação tácita das normas para o processo seletivo contidas neste Edital.

13.3 Os(As) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas de cadastro reserva descritas neste edital serão convocados(as), pela Unidade Escolar CEMITec, quando necessário.

13.4 O profissional que, por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo, não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga.

13.5 Qualquer despesa eventual decorrente da participação no processo seletivo interno correrá por conta do(a) candidato(a).

13.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica de Seleção instituída para esse Edital.

Salvador, 19 de agosto de 2022.

Danilo de Melo Souza

Secretário da Educação em exercício

## PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA CADASTRO RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NA UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA

### ANEXO A

#### CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
Período de inscrições	01 a 12/09/2022
Publicação da lista de candidatos selecionados para entrevista	19/09/2022
Período de entrevistas	23 a 29/09/2022
Publicação da lista de candidatos selecionados prova didática	04/10/2022
Período da Prova Didática	10 a 14/10/2022
Publicação do Resultado Preliminar	19/10/2022
Recursos contra o Resultado Preliminar	20 e 21/10/2022
Resultado do Recurso contra o Resultado Preliminar	26/10/2022
Publicação do Resultado Final	04/11/2022

## PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA CADASTRO RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NA UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA

### ANEXO B

#### QUADRO DE VAGAS

Código	Componente Curricular	Formação Específica	Quantidade de Vagas de Cadastro Reserva
LING01	Língua Portuguesa	Licenciatura plena em Letras Vernáculas	02
LING02	Artes	Licenciatura plena em Artes Plásticas	02
LING03	Inglês	Licenciatura plena em Letras Vernáculas	02
LING04	Educação Física	Licenciatura plena em Educação Física	02
HUM01	História	Licenciatura plena em História	02
HUM02	Geografia	Licenciatura plena em Geografia	02
HUM03	Sociologia	Licenciatura plena em Sociologia	02
HUM04	Filosofia	Licenciatura plena em Filosofia	02
HUM05	Matemática	Licenciatura plena em Matemática	02
HUM06	Física	Licenciatura plena em Física	02
HUM07	Química	Licenciatura plena em Química	02
Total			22

## PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA CADASTRO RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NA UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA

### ANEXO C

#### BAREMA PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

ITEM	I-TITULAÇÃO ACADÊMICA	VALOR
1	Especialização (Especialização na área de educação, educação à distância ou na área para a qual pleitear a vaga com carga horária entre 360 (trezentos e sessenta) a 720 (setecentos e vinte) horas e aprovação de monografia (se posterior a 2002).	5,0
2	Mestrado (Mestrado na área para a qual pleitear a vaga, área de educação ou interdisciplinar)	5,0
3	Doutorado (Na área para a qual pleitear a vaga, na área de educação ou interdisciplinar)	5,0
4	Cursos de atualização, participação em Encontros, Seminários, Simpósios, Congressos na área de formação (1,0 ponto para cada certificado - limite máximo de 05 pontos).	5,0
5	Cursos de atualização na área de TDICs, Ambientes Virtuais de Aprendizagem, Avaliação da Aprendizagem, Educação inclusiva, Metodologias Ativas (2,0 ponto para cada certificado - limite máximo de 10,0 pontos).	10,0
	SUB - T O T A L (T1)	30,0

ITEM	II. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR
2	Experiência em docência na EJA (2,0 pontos para cada ano de experiência - limite máximo de 10 pontos).	10,0
3	Experiência em docência na EaD (2,0 pontos para cada ano de experiência - limite máximo de 10 pontos)	10,0
	S U B - T O T A L (T2)	20,0
	T O T A L (T1 + T2)	50,0

**OBSERVAÇÃO:** Nenhuma titulação/atividade poderá ser computada mais de uma vez.

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA CADASTRO RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NA UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA**

**ANEXO D**

**ANEXO III RELAÇÃO DE TÍTULOS APRESENTADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS**

Nome do candidato (a): \_\_\_\_\_  
 Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_ Código \_\_\_\_\_

I. TITULAÇÃO ACADÊMICA		
TÍTULOS	QUANTIDADE DE TÍTULOS	DOCUMENTOS
Especialização (Especialização na área de educação, educação à distância ou na área para a qual pleitear a vaga com carga horária entre 360 (trezentos e sessenta) a 720 (setecentos e vinte) horas e aprovação de monografia (se posterior a 2002).		
Mestrado (Mestrado na área para a qual pleitear a vaga, área de educação ou interdisciplinar)		
Doutorado (Na área para a qual pleitear a vaga, na área de educação ou interdisciplinar)		
Cursos de atualização, participação em Encontros, Seminários, Simpósios, Congressos na área de formação (1,0 ponto para cada certificado - limite máximo de 05 pontos).		
Cursos de atualização na área de TIDICs, Ambientes Virtuais de Aprendizagem, Avaliação da Aprendizagem, Educação inclusiva, Metodologias Ativas (1,0 ponto para cada certificado - limite máximo de 5,0 pontos).		
II. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
TÍTULOS	QUANTIDADE DE TÍTULOS	DOCUMENTOS
Experiência em docência no Ensino Fundamental (2,0 pontos para cada ano de experiência - limite máximo de 10 pontos).		
Experiência em docência no Ensino Médio (2,0 pontos para cada ano de experiência - limite máximo de 10 pontos).		
Experiência em docência na EaD (1,0 ponto para cada ano de experiência - limite máximo de 05 pontos)		

TOTAL DE FOLHAS ENTREGUES.....

Declaro para os devidos fins, em conformidade com o Edital e demais comunicados publicados no endereço eletrônico da Secretaria de Educação do Estado, que assumo total responsabilidade pela veracidade do(s) documento(s) apresentado(s) e das informações prestadas neste formulário.

Em / / 2022.

Assinatura do Candidato

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA CADASTRO RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NA UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA**

**ANEXO E**

**BAREMA DA ENTREVISTA**

INDICADOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Capacidade de articulação das ideias com coesão, coerência	5,0	
Entendimento da política educacional do Novo Ensino Médio	5,0	
Conhecimento de TIDICs e o seu uso educacional	5,0	
Capacidade de articulação, trabalho em grupo	5,0	
Disponibilidade para atuação em ambientes de múltiplas aprendizagens	5,0	
TOTAL	25	

**ANEXO F  
ESTRUTURA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AULA**

COMPONENTE CURRICULAR:
SÉRIE:
PLANO DE AULA
TEMA:
OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM
OBJETOS DE CONHECIMENTO
ESTRATÉGIA(S) METODOLÓGICA(S)
AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM
RECURSOS DIDÁTICOS
REFERÊNCIAS

**ANEXO G  
BAREMA PROVA DIDÁTICA**

ITEM	INDICADORES DA PROVA DIDÁTICA	PONTUAÇÃO
1	Articulação entre os elementos estruturantes do plano de aula (objetivo, conteúdo, metodologia, avaliação e recurso)	5,0
2	Coerência entre o planejamento e a aula prática	4,0
3	Domínio de conteúdo e sequência lógica	4,0
4	Relevância e atualidade da abordagem do conteúdo	3,0
5	Qualidade do recursos didáticos	3,0
6	Sistematização/Síntese	3,0
7	Adequação do tempo	3,0
Total		25

**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 199/2022.**

PROCESSO: 011.5618.2022.0060554-99 CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação CESSIONÁRIO: Município de MIRANTE OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005 DATA DA ASSINATURA: 29/08/2022 ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício e Prefeito.

**PORTARIA 1616/2022**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 26 - Salvador

UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Colégio Estadual Mestre Paulo dos Anjos	Presidente: Fernando do Nascimento Lima Tesorero: Eraldo da Hora Santos Junior Encarregado: Marcelo Santos de Jesus	Diretor Professor REDA	11.395.586-7 11.394.144-4 92.069.765

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 31 de agosto de 2022.

Danilo de Melo Souza

Secretário da Educação em Exercício

PORTARIA Nº 1619/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto nos arts. 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, bem como no despacho assistencial